



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Processo 29.022/2011

VIA DLC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 169/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ÁTILA CONSTRUÇÕES LTDA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 95.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade N.º 96152798-6 SSP/MA e CPF n.º 153.098.863-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ÁTILA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.043.652/0001-15, com sede na Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sl. 109, São Francisco, São Luís-MA, neste ato representada pelo **Sr. Joaquim Virgílio Guimarães R. Filho**, CI nº 97953498-4 SSP/MA, CPF nº 012.819.793-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo n.º 29.022/2011-TJ/MA**, celebram por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 169/2010**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de engenharia para realizar a **FINALIZAÇÃO DA OBRA NO FÓRUM DE SÃO MATEUS/MA**, referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2010**, mediante a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA** do contrato referido no preâmbulo deste termo aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1.1. O presente aditivo acresce ao valor global do contrato original o valor de **R\$ 60.143,77 (sessenta mil cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**, conforme Nota de Empenho 2011NE04343.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do dia 06 de novembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

3.1. O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do dia 06 de novembro de 2011.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

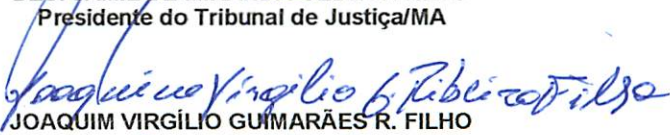
E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 06 de novembro de 2011.

P/ CONTRATANTE:


DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente do Tribunal de Justiça/MA

P/ CONTRATADO:


JOAQUIM VIRGÍLIO GUIMARÃES R. FILHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Wellington de S. Pereira NOME: Edson Martins Filho
RG N.º: 25098142003-2 RGN.º: 300217



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 169/2010 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ÁTILA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29.022/2011-TJ; OBJETO: Alteração das cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA do contrato acima referido; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: O presente aditivo acresce ao valor global do contrato original o valor de R\$ 60.143,77 (sessenta mil cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos); CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 06 de novembro de 2011; CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E VALIDADE – o presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 06 de novembro de 2011; BASE LEGAL: Lei 8.666/93; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06.11.2011; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. Joaquim Virgílio Guimarães R. Filho – Representante Legal.

São Luís, 21 de novembro de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
212/2011	21/11/2011 às 15:22	22/11/2011

[Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 169/2010 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA ÁTILA CONSTRUÇÕES LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 29.022/2011-TJ; Onde se lê, celebram por força do presente instrumento, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 169/2010, leia – se: celebram por força do presente instrumento, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 169/2010.

São Luís, 21 de novembro de 2011.

ALESSANDRA DARUB ALVES

Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
213/2011	22/11/2011 às 10:56	23/11/2011

[Imprimir](#)